DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público - Inexigibilidade 2
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 943.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Fomento nº 34.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação do Coração Misericordioso de Jesus - ACOMJE, CNPJ. Nº 08.965.301/0001-61; Objeto: objeto cofinanciar o Serviço de Proteção de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinado pela Colenda Câmara de Vereadores; Valor Global: R$ 175.800,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de março de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 34.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE
DATA DA ASSINATURA:	07.03.2022
VALOR:	R$ 175.800,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.553 de 16.12.2021
PROCESSO:	941.2022
OBJETO: o Serviço de Proteção de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinado pela Colenda Câmara de Vereadores.	

.....

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 35.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Fomento nº 35.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, CNPJ. Nº 46.143.806/0001-30; Objeto: objeto cofinanciar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinado pela Colenda Câmara de Vereadores; Valor Global: R$ 94.800,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de março de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 35.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	07.03.2022
VALOR:	R$ 94.800,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.553 de 16.12.2021
PROCESSO:	941.2022
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinado pela Colenda Câmara de Vereadores.	

.....

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 947.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.
Termo de Fomento nº 30.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Associação Amigos de Santo Antônio - SAPSA, CNPJ. Nº 44.449.569/0001-04; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinado pela Colenda Câmara de Vereadores; Valor Global: R$ 15.800,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 07 de março de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 30.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO - SAPSA
DATA DA ASSINATURA:	07.03.2022
VALOR:	R$ 15.800,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.553 de 16.12.2021
PROCESSO:	947.2022
OBJETO: Cofinaciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica, com recursos oriundos de Emenda Impositiva destinado pela Colenda Câmara de Vereadores.	

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) 46.137.444/0001-74 com sede na Praça Tiradentes nº 650, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Fernando Octaviani, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa: MOYSES & LOYOLLA & CIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-CNPJ(MF) 00.623.240/0001-42, Sob fundamento legal no artigo 2º da Lei Municipal de nº 3.283 de 21 de março de 2002, e no Processo Administrativo de nº 918 de 03 de março de 2022, resolvem em comum acordo prorrogar a referida CONCESSÃO de uso gratuito do imóvel pertencente ao MUNICÍPIO com a seguinte descrição:
"Partido do ponto distante 257,15m do ponto "H", segue na distância de 65,00m com o rumo S 27°16' 54" W até o ponto "1", na divisa com a empresa Tabapinus, Serrarias Reunidas Ltda; deflete então á direita e segue a distância de 200,00m, confrontando com a mesma empresa Tabapinus, Serrarias Reunidas Ltda, com o rumo N 63°03'20" W até o ponto "2"; deflete então a direita e segue a distância de 65,00m confrontando com a área remanescente de propriedade do Município, com o rumo S 27°16'54" W até o ponto "3"; deflete então a direita e segue a distância de 200,00m confrontando com a mesma área remanescente de propriedade do Município, com o rumo N 63°03'20" W até o ponto de partida, fechando assim o polígono regular com área de 13.000m².".

Fica, portanto, prorrogado após a verificação técnica para um período de mais 20 (vinte) anos, a partir da data da assinatura deste termo, conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal de nº 3.283 de 21 de março de 2002.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de CONCESSÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Agudos/SP, 18 de Março de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MOYSES & LOYOLLA & CIA DE PROD. DE HIGIENE LTDA
Rep (S). José Antônio Moyses e Leonardo Celotto Pazzeto

Prefeitura Municipal de Agudos.
Praça Tiradentes, nº 650, Centro, Cep: 17120-000, Agudos/SP.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N°. 001/2022 DE 22 de MARÇO DE 2.022
DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

"Cria a comissão de representação do 64°. Congresso Estadual de Municípios".

A Mesa da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1°. Fica criada uma Comissão de Representação, composta pelos vereadores, sob a presidência de Marcos Roberto Dias:

VEREADORES

1-ANDRÉ LUIS CAPÓSSOLI OTTAVIANI
2-AURO AP. OCTAVIANI
3- BENEDITO FERREIRA
4- ELDER FABIANO CAMILO
5-JOSE CARLOS CRUZ
6- JOSE ROBERTO ARTIOLI JUNIOR
7- JOSTER AP. MELO
8-MARCOS ROBERTO DIAS
9- ROSAMARIA PADIAL PEREIRA RIBAS

Artigo 2°. A finalidade da presente Comissão tem a missão de representar o Poder Legislativo de Agudos, no **64°. Congresso Estadual de Municípios,** que realizar-se-á dos dias 28 à 30/03/2022, na cidade de Campos de Jordão/SP, Estado de São Paulo.

Artigo 3°. A Comissão após a realização do Congresso, fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Agudos.

Artigo 4°. Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

Artigo 5°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 22 de Março de 2022.

MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br